



DECRETO Nº 1038

Substitui membro para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, artigo 17 da Lei Municipal n.º 9.626, de 8 de julho 1999, artigo 3º da Lei Municipal n.º 9.712, de 23 de novembro de 1999, Decreto Municipal nº 681, de 10 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como integrante do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC, na qualidade de membro titular, indicação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, LUCIANA VARASSIN em substituição a HIDETO YOSHIOKA JUNIOR, e na qualidade de suplente HIDETO YOSHIOKA JUNIOR em substituição a LUCIANA VARASSIN, mandato de 10/03/2017 a 19/05/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Prefeito Municipal

Luiz Fernando de Souza Jamur

Secretário do Governo Municipal

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 27 de setembro de 2018.